



MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023	
Horário: 18h00	Local: Sede da Câmara

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG.

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés/MG, realizada no dia quatro de Dezembro de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas e treze minutos e término às vinte horas e cinquenta e nove minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Gustavo Calvão Caser, com auxílio técnico da Secretária Legislativa Nathália Haddad Hudson, e contou com a presença de 11 (onze) Vereadores assim relacionados:

- Gustavo Calvão Caser
- Márcio Rodrigues de Souza
- Adalton Marques Teixeira
- Analdo Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- Luciano Afonso Cezar
- Milton Santos Sires de Oliveira
- Rodrigo Gomes
- Vinícius Mauricio da Silva
- Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo Padre Luís.

PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade.

Leitura de Pareceres:

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 054/2023 – “Altera o artigo 3º da Lei 2.739/2021 e dá outras





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



providências”

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar n.º 055/2023 – “Cria o cargo de Enfermeiro do Trabalho e altera os Anexos I e VI da Lei Complementar n.º 18/2019 e dá outras providências”

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 056/2023 – “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Trânsito de Aimorés/MG e dá outras providências”

Apresentação sem discussão de proposições e dos Projetos de Lei em pauta:

Requerimento do Vereador Vinícius Mauricio da Silva ao Anteprojeto n.º 006/2023 – “Institui o programa “Adote um bem público” no Município de Aimorés e dá outras providências”

Requerimento do Vereador Gustavo Calvão Caser ao Anteprojeto n.º 007/2023 – “Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Aimorés para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências”

Tribuna Livre:

Primeiro Inscrito:

Os Representantes da Empresa Aliança, Marcelo e Adilison, trouxeram esclarecimentos relevantes sobre a barragem e o protocolo de evasão. O Sr. Marcelo, presente na Tribuna Livre, teve por objetivo elucidar questões relacionadas ao plano de ação de emergência e outros temas pertinentes à operação da usina e do reservatório. Enfatizou a natureza do plano de ação de emergência como um procedimento fundamental para eventual evacuação, ressaltando a importância dos instrumentos de medição de vazão para determinar a situação real da barragem e garantir sua estabilidade. Destacou, ainda, a capacidade preventiva desses instrumentos, possibilitando à empresa agir preventivamente. Mencionou a importância de investimentos em um sistema de alerta para notificar a população diante de potenciais riscos, assim como a implementação de um sistema de sinalização com placas indicativas para pontos de encontro seguros, constituindo o plano de evacuação. Contextualizou a evolução da legislação desde 2015, a qual adotou uma abordagem mais abrangente acerca da segurança de barragens, fundamentando as ações da empresa. Esta nova legislação demanda simulações a cada três anos, requerendo o recadastramento da população para participar

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva, Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch, Luciano Afonso César, André Vidal de Freitas, Adalton Marques Teixeira, Gustavo Calvão Caser e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **NVFV6-KBUSY-FX3EC-FTNOY-WZ380** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



desses exercícios. Por fim, ele destacou os esforços empreendidos nos últimos anos e aproveitou a oportunidade para convidar os vereadores a participarem das atividades realizadas pela empresa.

Vereador Daniel Lemos – Referenciou a fala do Sr. Marcelo, que indicava a existência de um plano de ação da empresa em preocupação com a integridade dos habitantes de Aimorés. No entanto, questionou se esse plano foi estabelecido apenas por obrigação legal após o trágico rompimento da barragem em Mariana/MG.

Sr. Marcelo – Explicou que as regulamentações se tornaram mais robusta após os eventos em Mariana e Brumadinho.

Vereador Daniel Lemos – Enfatizou um problema ocorrido em 2013, quando comportas foram abertas, causando inundação no bairro. Expressou que a hidrelétrica não deveria ter sido construída sem a realização do cais. Sobre a falta de adesão da população ao plano de ação, considerando-o dispensável pela rapidez do possível evento. Refletiu sobre a situação inaceitável enfrentada pela comunidade da Barra do Manhuaçu.

Sr. Marcelo – Destacou que respeita a visão do vereador. Esclareceu que a abordagem das barragens é preventiva, por meio de monitoramentos para identificar oscilações e agir antecipadamente. Convidou todos a conhecerem o PAE. Por fim, enfatizou o valor da participação próxima do vereador para enriquecer o debate com dados concretos.

Presidente Gustavo Calvão – Agradeceu a presença de Marcelo e questionou sobre o benefício efetivo da barragem para Aimorés.

Sr. Marcelo – Explicou que mais de 2 milhões foram repassados ao município em 2023 pela utilização do reservatório, e a Aliança também contribui com o Conselho da Criança e do Idoso, além de patrocinar eventos culturais e esportivos locais. Enfatizou a prioridade em trazer recursos para o município, mencionando a aprovação do projeto "Anjos que Montam".

Vereador Wagner Ferreira – Questionou por que a Aliança direciona mais recursos para Resplendor do que para Aimorés. Ele indagou se os recursos são os mesmos para ambas as cidades e se a decisão sobre a alocação de verbas é determinada pelo Executivo ou se mais verbas são direcionadas para Resplendor. Além disso, questionou por que Aimorés não é beneficiada pela energia da usina e se isso reduziria os custos, caso fosse.

Sr. Marcelo – Esclareceu que em Resplendor existiam pendências referentes a um convênio com a Copasa, no contexto do licenciamento. Em contrapartida, em Aimorés, a empresa tem pendências relacionadas a condicionantes não cumpridas referentes ao TVR. Quanto à energia elétrica, salientou que não cabe à Aliança determinar seu destino, mas sim à ONS.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vereador Rodrigo Gomes – Destacou que o lago na Barra do Manhuaçu estava vazio recentemente e após a abertura das comportas, a comunidade ficou inundada. Solicitou que a população ribeirinha fosse avisada antecipadamente sobre a abertura das comportas para evitar perdas.

Vereador Vinicius Mauricio – Abordou a importância de usar a mídia dentro da usina para comunicar e explicar seu funcionamento à população. Questionou se a Aliança emprega mídia como forma de prevenção.

Sr. Marcelo – Respondeu que não, mas sugeriu a possibilidade de levar a população para visitar a usina e conhecer seu funcionamento.

Vereador Vinicius Mauricio – Destacou a importância de vídeos mensais para demonstrar o funcionamento da empresa e tranquilizar a população.

Presidente Gustavo Calvão – Indagou sobre uma multa de um milhão aplicada pelo IBAMA, questionando a razão da multa e para onde seria destinada, sugerindo a possibilidade de realocação para o município.

Sr. Marcelo – Respondeu que não receberam notificação do IBAMA sobre essa multa, verificaram o sistema e não têm informações para comentar sobre o assunto.

Vereador Luciano Afonso – Destacou a importância de avisar a população durante medidas preventivas e questionou sobre a segurança da barragem para a cidade.

Sr. Marcelo – Assegurou que a barragem é segura, enfatizando que está classificada na ANEL com a nota máxima em termos de segurança.

Vereador Luciano Afonso – Destacou a necessidade de a empresa se reunir com os vereadores e o prefeito para analisar as necessidades da cidade.

Sr. Marcelo – Respondeu que a empresa incluirá a Câmara Municipal no sistema de comunicação.

Vereador Wagner Ferreira – Perguntou se a empresa colabora ou auxilia a Polícia Ambiental local.

Sr. Marcelo – Respondeu que essa não é sua área específica, mas reconhece a Polícia Ambiental como parceira da empresa, especialmente na identificação de situações no reservatório.

Vereador Daniel Lemos – Destacou que a empresa recebe benefícios do governo federal para realizar algumas implementações. Abordou situações na Barra do Manhuaçu, onde operações no lago do lavatório ocorreram durante o período de cheias, gerando transtornos para a população. Como Presidente de Bairro, mencionou a intenção de realizar um abaixo-assinado para buscar o Ministério Público, pois considera essa operação inadequada durante esse período e expressou preocupações quanto à priorização da segurança pela empresa.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Presidente Gustavo Calvão – Questionou por que a empresa não se preocupou em realizar a continuação do cais, construir tanques de acumulação ou investir no Bairro da Barra do Manhuaçu. Também mencionou a maquete, os discos e espelhos d'água.

Sr. Marcelo – Abordou sobre o Fundo da Infância, explicando que a empresa tem mecanismos legais para destinar recursos, priorizando enviar para o Município em vez da Receita Federal. Destacou a realização de uma operação no reservatório para manutenção, evitando a formação de dunas e acúmulos no fundo que poderiam afetar a segurança da barragem. Esclareceu que essa operação visa à manutenção do reservatório e que a alta vazão da água é necessária para tal. Também explicou que o assunto da maquete e dos discos é uma discussão anterior à empresa Aliança, relacionada à compensação do TRE, e que IBAMA e Prefeitura estão considerando a melhor aplicação desse recurso pendente.

Vereador Rodrigo Gomes – Questionou sobre o faturamento anual da usina e se o recurso repassado para o município poderia ser destinado à construção do cais.

Sr. Marcelo – Respondeu que não dispunha dessa informação específica e esclareceu que o recurso repassado é uma obrigação legal decorrente do uso do reservatório.

Vereador André Vidal – Mencionou ter participado de reuniões com a Aliança por três anos, convidando todos os vereadores para se envolverem. Destacou sua capacidade de fiscalização e explicou sobre o TVR. Abordou que, dentro do processo, há um laudo do IBAMA desaconselhando a construção de um cais. Expressou a opinião de que tanques seriam a melhor opção para a Barra do Manhuaçu, resolvendo os problemas locais.

Sr. Marcelo – Destacou que o órgão ambiental possui competência para determinar as ações a serem realizadas.

Sr. Adilson – Abordou as operações técnicas, explicando que a usina de Aimorés é classificada como fio d'água, uma evolução ambiental que não exige alterações no regime híbrido do rio. Ele mencionou que têm previsões sobre as vazões durante as cheias. Quanto à limpeza do reservatório, esclareceu que não é o objetivo principal e que as manobras realizadas têm como foco a segurança. Salientou que qualquer abertura de comporta em Aimorés segue um procedimento de inspeção e que o aumento na vazão é limitado.

Presidente Gustavo Calvão – Expressou sua preocupação com a falta de previsão de prevenção para a Barra do Manhuaçu por parte da empresa.

Sr. Adilson – Respondeu enfatizando a alta segurança na empresa e as manobras que são executadas dentro das normas técnicas estabelecidas.

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva, Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch, Luciano Afonso Cezar, André Vidal de Freitas, Adalton Marques Teixeira, Gustavo Calvão Caser e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **NVFV6-KBUSY-FX3EC-FTNOY-WZ380** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vereador Wagner Ferreira – Sugeriu a instalação de um aplicativo para alertar a população sobre possíveis cheias.

Sr. Adilson – Agradeceu pela sugestão, reforçou a importância da segurança e do cumprimento das normas técnicas. Além disso, mencionou uma visita da ANEL, na qual ficou evidenciado que a empresa contribuiu para o nível do rio na Barra do Manhuaçu.

Segundo Inscrito:

Durante seu tempo na Tribuna Livre, o Sr. Benito mencionou o encerramento de suas atividades na Polícia Ambiental em Aimorés. Agradeceu o apoio dos vereadores durante sua atuação e expressou sua esperança de que o novo comandante enfatize pela prevenção. Destacou a falta de recursos direcionados à polícia ambiental e ressaltou a importância da atuação dos vereadores na busca por esses recursos. Enfatizou a necessidade de um trabalho conjunto para fortalecer as ações.

Vereador Wagner Ferreira – Expressou gratidão ao Sr. Benito pelo seu empenho em Aimorés desejando-lhe uma boa jornada. Aproveitou para indagar se a Aliança auxilia a Polícia Ambiental.

Sr. Benito – Esclareceu que nunca recebeu apoio da Aliança. Explicou um incidente em que os barcos da polícia ambiental foram removidos do reservatório sem aviso prévio. Mencionou que a polícia ambiental não possui convênio com a Aliança, apenas tinham com a polícia rodoviária, onde a empresa fornecia um valor. Benito também ressaltou que seu único contato com a Aliança foi ao aplicar uma multa.

Vereador Wagner Ferreira – Questionou se a Polícia Ambiental emitiu multas ou notificou a Aliança, considerando a declaração do representante sobre a ausência de notificações.

Sr. Benito – Explicou as atribuições da Polícia Ambiental e do IBAMA, destacando que não tem certeza sobre a existência dessa multa, pois o IBAMA não comunica diretamente a Polícia Ambiental. Ele ressaltou que aplicou uma multa à Aliança em Mauá.

Vereador Daniel Lemos – Parabenizou o Sr. Benito pelo trabalho prestado na cidade e região.

Vereador Luciano Afonso – Parabenizou o Sr. Benito pelo trabalho prestado no município.

Vereador Rodrigo Gomes - Parabenizou o Sr. Benito pelo trabalho prestado no município.

Presidente Gustavo Calvão – Parabenizou o Sr. Benito e ressaltou a estima





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



que os Vereadores têm por ele.

Oradores Inscritos:

Vereador Luciano Afonso – Parabenizou o Padre Luís pela oração proferida. Mencionou sua participação em um encontro de liderança com o Deputado Grego, realizado em Mutum/MG.

Vereador Vinícius Maurício – Parabenizou o Padre Luís e o Sr. Benito. Abordou o envolvimento de diversas pessoas na causa do asfaltamento da BR.

Vereador Milton Santos – Parabenizou o Padre Luís pela oração proferida e o Sr. Benito pelos serviços prestados à comunidade. Mencionou que o Prefeito Marcelo Marques está em Governador Valadares para receber uma viatura da Polícia Civil.

SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

Discussão e Votação dos Projetos de Lei em pauta e demais proposições:

Discussão e votação do Requerimento do Vereador Vinícius Maurício da Silva ao Anteprojeto n.º 006/2023 – “Institui o programa “Adote um bem público” no Município de Aimorés e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Requerimento do Vereador Gustavo Calvão Caser ao Anteprojeto n.º 007/2023 – “Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Aimorés para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade

Discussão e votação única do Projeto de Resolução n.º 004/2023 - “Concede Título de Cidadão Honorário de Aimorés ao Senhor Altemar Dutra de Oliveira Junior” – Retirado de pauta, pedido de vistas do Vereador Analdo Gomes.

Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 054/2023 – “Altera o artigo 3º da Lei 2.739/2021 e dá outras providências” - Aprovado por unanimidade

Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 055/2023 - “Cria o cargo de Enfermeiro do Trabalho e altera os Anexos I e VI da Lei Complementar n.º 18/2019 e dá outras providências” - Aprovado por unanimidade





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 056/2023 - “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Trânsito de Aimorés/MG e dá outras providências” - Aprovado por unanimidade

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) Vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 11/12/2023, às 18h00min.

Sala de Sessões, 11 de Dezembro de 2023.

Gustavo Calvão Caser
Presidente

Márcio Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Adalton Marques Teixeira
1º Secretário(a)

Analdo Gomes da Silva
Vereador(a)

André Vidal de Freitas
Vereador(a)

Daniel Lemos
Vereador(a)

Luciano Afonso Cezar
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a)

Rodrigo Gomes
Vereador(a)

Vinícius Maurício da Silva
Vereador(a)

Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 29ª Sessão Ordinária de 04/12/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/12/2023 13:07:54

Hash Interno: lcsm5qwxw9nebgfusapnyu55ky4mamanpfrjj3sb



Chave de Verificação

NVfV6-KBUSY-FX3EC-FTNOY-WZ3B0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	Assinado em 11/12/2023 18:42
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	Assinado em 11/12/2023 18:42
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	Assinado em 11/12/2023 18:42
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	Assinado em 11/12/2023 18:42
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	Assinado em 11/12/2023 18:42
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 11/12/2023 18:42
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 11/12/2023 18:42
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 11/12/2023 18:42
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 11/12/2023 18:42
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	Assinado em 11/12/2023 18:42
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 11/12/2023 18:42

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva, Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch, Luciano Afonso Cezar, André Vidal de Freitas, Adalton Marques Teixeira, Gustavo Calvão Caser e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **NVfV6-KBUSY-FX3EC-FTNOY-WZ3B0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

